Câmara-

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 2.699 DE 31 DE Agosto DE 2.005.

Projeto de Lei nº 041/2005, de autoria da Vereadora Sônia Nunes dos Santos - PV.

"Dispõe sobre a transformação em mão única a rua que menciona."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ter o trânsito em mão única, a rua Wilmar Peres e rua Jasmim, no bairro Jardim das Mangueiras, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Barra do Garças, 31 de Agosto de 2005.

Zózimo Wellignton Chaparral Ferreira
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada no livro Próprio e afixada no mural da Câmara Municipal, em 31.08.05